PORTARIA "P" AGEMS N. 69, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação	CNH n.
62935021	Clovis Rafael Cosmo	2º Sargento PM	03364122822
102047022	Alasson Luiz Inacio de Alvarenga	Subtenente PM	01561672014

Campo Grande-MS, 20 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.262, de 25 de abril de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 185469, datado de 12 de abril de 2022;
Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor ***FABRICIO TASSINARI DE SOUZA*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **FABRICIO TASSINARI DE SOUZA,** matrícula nº92767022, Policial Penal Estadual do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta**) **dias**, ***a contar de 12 de abril de 2022 e término em 08 de outubro de 2022***, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 43 a 47, homologada licença inicial, ***readaptação provisória, ás atividades laborativas readaptadas nos termos estabelecidos pelo GMULT, "fora do sistema prisional e sem porte de arma", conforme parecer médico.***

Campo Grande – MS, 25 de abril de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN-MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501153/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de PAULO CAMPOZANO, matrícula n. 26863021, aposentado por incapacidade permanente no cargo Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 513/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002893/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por JOSÉ REINALDO CABRAL GOMES, matrícula n. 57708024, transferido, a pedido, para a reserva remunerada no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 837/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014837/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GREGORIA ANTONIA YARZON ORTIZ OLIVEIRA, matrícula n. 17057022, aposentado no cargo de Agente de polícia Judiciária, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 867/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502994/2020, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PATRICIA WALCELEY FERREIRA, matrícula n. 85891023, reformado, *ex officio*, por incapacidade definitiva no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 610/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014135/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NIVALDO BATISTA DA SILVA, matrícula n. 2763022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 739/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010982/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA LOZANO SELESTRINO, matrícula n. 99438022, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 831/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014697/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JACKSON PERDIGÃO FREIRE, matrícula n. 46260021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 760/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013324/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEIDE MARIA RODRIGUES ROCHA, matrículas n. 91178021 e 91178024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 830/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011199/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CECILIA TESTON, matrícula n. 60745022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 838/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013516/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por BEOLQUIS VERA MIERES, matrícula n. 91508023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 740/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012493/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LOURIVAL CAMPOS, matrícula n. 33381022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 832/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011377/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MAMED ANIS IRABI, matrículas n. 75112021 e 75112022, aposentado nos cargos de Professor/Professor e pensionista nas matrículas n 75112023 e 75112024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 741/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013488/2021, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de AMAURY CATELLI ALCANTARA,

matrícula n. 106956022, reformado no cardo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 688/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012621/2021, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MAGDA ARRUDA DE LIMA, matrícula n. 99989022, em que solicita a inclusão das dependentes MARIAH HEINLIK LIMA e MAYA HEINLIKLIMA, na condição de netas, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 588/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002244/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA DE LOURDES DA CUNHA, na condição de ex-cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 861/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 147, de 20 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.096/2022**.

Edital: **CO 011/2022 DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17803** Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NO BAIRRO GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.**
Gestor do Contrato: **MARCOS DA SILVA** **GERENTE** - Matrícula: **9027/D/CREA/MS**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **LUCIANO RUPEL** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/PR – 30091/D** VISTO**/MS: 15927** - Matrícula: **486 990 021**
Fiscal Substituto: **CARLOS HENRIQUE BATISTA VIDEIRA** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 66306/D** - Matrícula: **441 560 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL